



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8657, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

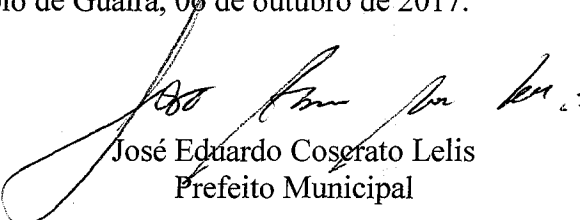
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Edvaldo Feliciano**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infra Estrutura e Obras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 07/04/2009 a 06/04/2014, que serão gozados no período de 09/10/2017 a 23/10/2017.

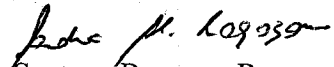
Art. 2º Ao servidor **Claudio de Medeiros**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIE – da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 11/08/2009 a 10/08/2014, que serão gozados no período de 16/10/2017 a 29/11/2017.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 06 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos